DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Sexta-Feira, 26 de Novembro de 2021 - Edição nº 169

# SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02PP/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E50A5BF6D2-21B3A44BCE-83B6B0ABB2-5D90966859

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU**

# TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

## REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº .02PP/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato serviços especializados em assessoria e consultoria técnica administrativa ao controle interno e das informações gerais da SIGA do municipio de Tnhaçu**.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. **João Francisco dos Santos,** e, de outro lado a empresa BRANDÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 20.942.696/0001-82 ENDEREÇO: Rua Fernando Matos nº18 APT201 Bairro Centro, Cidade Vitoria da Conquista- BA CEP 45.000-550, representada pelo(s) Sr(a) **Daniela Brandão de Andrade** , portador da Documento de Identidade nº 1352812290, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 022.668..135-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica administrativa ao controle interno e das informações gerais da SIGA decorrente do Processo de Licitação nº. PP**002/2021** -, para fins de atendimento do interesse público.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa BRANDÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, com sede Rua Fernando Matos nº18 APT201 Bairro Centro, Cidade Vitoria da Conquista- BA CEP 45.000-55, inscrita no CNPJ sob N.° 20.942.696/0001-82**, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 002PP/2021,** rescindi-lo amigavelmente a partir de 01 de novembro de 2021,consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Em face da justificativa para a rescisão contratual que não há interesse das partes em continuar com a prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Verificada a conveniência para a Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos pacotes de serviços especializados não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU, em 01 de novembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Tanhaçu**
**João Francisco Santos**

**Empresa**
**BRANDÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

Testemunhas:

1. _____
Nome:.....
CPF nº. .....

2._____
Nome:.....
CPF nº.....